

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO Nr 420-17-DE/CBMSC

(Processo Nr 420-17-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE) DE PALHOCA-SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **21 a 27 de Julho de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Palhoça, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (http://portal.cbm.sc.gov.br/)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral para Candidatos a Bombeiros Comunitários	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a - 140h/a*
	344 h/a – 244 h/a*	

^{*} Considerando a limitação física da OBM as femininas terão restrição de horário, com isso suas horas de estágios serão reduzidas para 140h/a

- **2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.
- **2.4** O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, serão ocupadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- **4.1** A data da realização do curso será de **08 de agosto a 26 de outubro de 2017**, terças e quintas-feiras das 18h30min às 22h30min e sábados alternados das 8h às 12h30min e das 14h às 18h30min;
- **4.2** Após o dia 26 de outubro os alunos terão um tempo destinado apenas ao estágio operacional, este período será determinado pela coordenação.
- **4.3** A aulas serão na Sala de aula da Escola de Ensino Fundamental Venceslau Bueno Rua Coronel Bernardino Machado, 188, Centro, Palhoça/SC (em frente ao quartel);

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período das inscrições: de 21 a 27 de Julho de 2017;
- **5.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevYYIcY-
- 02cBiYpmuQPGIfCyDeOHzOtenVdOozO5BcgJn5w/viewform
- 5.3 As inscrições serão realizados única e exclusivamente pela internet, até as 23:59 do dia 27 de Julho de 2017.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.
- **6.2** Ser morador das cidades que compõem a área da Companhia de Palhoça (Palhoça, Paulo Lopes, Santo Amaro, Águas Mornas, São Bonifácio, Rancho Queimado, Anitápolis e Angelina);
- **6.3** Estar apto a realizar atividade física com comprovação médica;
- 6.4 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.
- **6.5** Não possuir antecedentes criminais.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se os seguintes critérios:
- 1) Ser morador das cidades que compõem a área da Companhia de Palhoça (Palhoça, Paulo Lopes, Santo Amaro, Águas Mornas, São Bonifácio, Rancho Queimado, Anitápolis e Angelina);
 - 2) Participar de todas as etapas do processo de seleção;
- 3) As vagas serão preenchidas conforme critério do Comando e da Coordenação local, tomando por base os seguintes procedimentos:
- 3.1) Atingir conceito esperado pela coordenação local em entrevista individual que será realizada na fase de seleção;
- 3.2) Ter conceito positivo no Questionário de Investigação Social a ser realizado pela Coordenação do Curso;
 - 3.3) ter conceito favorável da coordenação da OBM em que realizou o CBAE.
 - 4) Não possuir antecedentes criminais.
 - 5) Estar apto a realizar atividade física com comprovação médica;

8. DA MATRÍCULA

- **8.1** A relação dos classificados para a entrevista será disponibilizado no dia 28 de julho de 2017 no Facebook do Corpo de Bombeiros de Palhoça (https://www.facebook.com/BombeiroPalhoca) e no mural no quartel.
- **8.2** As entrevistas, seleção e entregas dos documentos para matrícula serão no período de 31 de julho à 04 de agosto de 2017;
- **8.3** As entrevistas serão realizadas no quartel de Palhoça;
- **8.4** As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do Curso através de contato telefônico e/ou correio eletrônico;
- **8.5** A divulgação da lista final com o nome dos aprovados na seleção que iniciarão o curso será no dia 05 de agosto de 2017 no Facebook do Corpo de Bombeiros de Palhoça (https://www.facebook.com/BombeiroPalhoca) e no mural no quartel.
- **8.6** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:
- 1) Comprovante de residência;
- 2) Cópia de CNH ou RG e CPF;
- 3) Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro;
- 4) Atestado de antecedentes criminais;
- **8.7** O candidato deverá estar ciente das suas responsabilidades quanto aluno do CAAE assinando o termo de responsabilidade.
- **8.8** O aluno que não realizar sua matrícula e entregar os documentos necessários, ficará automaticamente desligado sendo classificado no seu lugar o candidato imediatamente posterior;
- **8.9** Ao se matricular no curso o Aluno fica ciente e se compromete a seguir as regras de conduta dentro no estabelecimento militar, bem como utilizar o uniforme padronizado pela coordenação, os quais serão adquiridos pelos participantes (Calça jeans, camiseta vermelha padrão do curso, cinto vermelho e botina "borzeguim")
- **8.10** O aluno ao se matricular fica ciente que terá que seguir os padrões de apresentação e asseio pessoal (homens com barba feita e cabelos cortados e mulheres cabelos presos) estabelecido pelo Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- **8.11** A impressão do material didático ficará a cargo do aluno. Será disponibilizado arquivo com o material didático que deverá ser impresso pelo participante para utilização nas aulas teóricas;

9. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- **9.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- **9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça (2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Coronel Bernardino Machado, 181 Centro Palhoça/SC CEP 88130-220
- **9.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail <u>102b3@cbm.sc.gov.br</u> ou (48)3665-5746, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 20 de Julho de 2017.